



arr!sca

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE
REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO
SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES

Ex. Sr.ª
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Ponta Delgada,
S/3412/2012	13/06/2012	130 /2012	03/06/2012

ASSUNTO: Parecer sobre Projeto de Resolução nº63/2011

Junto enviamos parecer sobre a proposta do Bloco de Esquerda acerca das medidas de incentivo à integração socioprofissional de pessoas com deficiência e toxicodependentes em tratamento e reabilitação.

Ficamos ao dispor para mais algum contributo que necessitem.

Com os melhores cumprimentos

Presidente da Direção

Suzete Frias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2700	Proc. N.º 109
Data: 012, 07, 05	63/011



Parecer da Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores acerca do Projeto de Resolução nº 63/2011

Falar em reinserção socioprofissional leva-nos a pensar no na pessoa global e no Desenvolvimento Humano Integral.

Neste sentido, as políticas de promoção da Inclusão deverão assentar numa estratégia transversal aos diferentes domínios (Acção Social, da Saúde, da Formação e Emprego, Habitação, Cultura, etc.), intervindo de uma forma Integrada, Sistémica e Territorializada com capacidade para a adaptação contínua às necessidades da comunidade, das famílias e dos indivíduos em contínua alteração.

Somente a integração pelo económico com a correspondente obtenção de emprego por grupos excluídos, dificilmente contribuirá de imediato para a mudança das situações de exclusão, se não se associarem outras formas de proteção social que estejam diretamente relacionadas com obtenção e manutenção de habitação, apoio na saúde e reabilitação e reforço das prestações sociais para a família, ou seja, com a realização dos direitos sociais e com um rendimento suficiente de subsistência. As políticas devem ser pensadas de forma sistémica e assentes numa matriz de princípios que interliguem: a Inserção e a Inclusão; a Diferenciação e a Especialização; a Parceria e a Articulação Institucional; a Territorialização e

a Identidade Local; o Desenvolvimento Local e a Economia Solidária. A integração na comunidade deverá ter que interligar duas faces de uma mesma moeda: a da inserção que diz respeito ao caminho do indivíduo e a inclusão que diz respeito à preparação da comunidade para o receber.

Neste sentido a proposta do Bloco de Esquerda parece-nos insuficiente para responder aos propósitos apresentados, sendo que em nosso entender para uma melhor efetivação da inserção das pessoas com deficiência e dos toxicodependentes em tratamento ou reabilitados dever-se-ão incorporar um conjunto de objetivos e metodologias de intervenção que se traduzem nas seguintes ações:

- Promoção de **projetos locais de prevenção e combate à pobreza e exclusão social** de fomento ao emprego;
- Materialização da **Rede de Centros de Economia Solidária (empresas de inserção)**;
- **Interface com os serviços de apoio de proximidade**;
- **Formação e emprego apoiado** (necessário regulamentar esta figura inexistente na região);
- **Criação de Bolsas de inserção; treino on-the-job**;
- **Reforço de programa micro – crédito** - como plataforma de suporte à execução dos programas de inserção, através do aumento das suas competências para a empregabilidade e na procura e utilização de recursos técnicos, materiais e financeiros que potenciem a procura e/ou criação de emprego e a sua manutenção;
- **Incentivos fiscais às empresas que aceitem pessoas portadoras de deficiência e Toxicodependentes em reabilitação ou já reabilitados em estágios de aprendizagem ou que os integrem como**

trabalhadores. (Para além da divulgação anual da lista das mesmas e de um prémio anual de boas práticas propostas pelo Bloco de Esquerda. A Responsabilidade Social associada aos incentivos fiscais reforça mais a motivação do que só a Responsabilidade Social.)